

PORTARIA Nº. 09/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º SUPRIMIR a gratificação concedida através da Portaria N°103/2014, a servidora Senhora MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA ANDRADE, CPF/MF N°076.966.844-50, nos termos da Lei Municipal N°655/1997.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTREDE CUMPRA-SE.

PAULO BARBOSA DA SILVA Prefeito Municipal